



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1917

Araporã – MG 10 de Novembro de 2025.



DECRETO Nº 310/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, T, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora comissionada abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Daiane de Souza Santos	Diretor III	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 10 de novembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA COMPLEMENTAR À 3ª SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

Às dez e duas (10) horas do mês de novembro de 2025, às 09h, com quinze (15) minutos de tolerância, os membros da Comissão de Contratação do Município de Araporã/MG, nomeada pela Portaria nº 016/2025 de 01/10/2025, reuniram-se na sala de reuniões, Sra. JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA, Sra. LEILA SOUZA AQUINO e Sr. EMERSON TIZZO, sob a presidência da primeira, para realizar a SESSÃO COMPLEMENTAR. Na 3ª sessão a empresa COSTA SILVA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, não assinou o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (anexo II); não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante (item 8.4.2); apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida (item 8.4.3); apresentou Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencido (item 8.4.5); não apresentou Certidão negativa de fatos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (item 8.5.1). No dia 07/11/2025, às 13h50min, durante o prazo legal de 3 dias úteis mencionado na ata, a mesma protocolou os documentos faltantes, no setor de protocolo do município, sendo assim, os membros da Comissão de Contratação, na presença de todos e por unanimidade, credenciaram empresa COSTA SILVA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, ficando assim registrada a classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL ATUAÇÃO	ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO
01	CENTRO TERAPÊUTICO - TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	CLÍNICA PARTICULAR	
02	DERMATOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	
03	DERMATOLOGISTA - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS CIRÚRGICOS	HOSPITAL JOÃO PAULO II	
04	DERMATOLOGISTA - AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE	HOSPITAL JOÃO PAULO II	
05	ENFERMEIRO	DOMICILIAR	1ª - GEM-CLÍNICA CIRÚRGICA MÉDICA ASSOCIADOS LTDA 2ª - COSTA SILVA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
06	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	
07	LABORATÓRIO CLÍNICO	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA
08	NEFROLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA	CLÍNICA PARTICULAR	
09	OPHTALMOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA	CLÍNICA PARTICULAR	
10	OPHTALMOLOGISTA - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS	CLÍNICA PARTICULAR	
11	PRÓTESE DENTÁRIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1ª - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI
12	VETERINÁRIO	CLÍNICA VETERINÁRIA	1ª - GABRIELA PEREIRA TAVARES VILELA

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão de Contratação.

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Agente de Contratação

LEILA SOUZA AQUINO
Comissão de Contratação

EMERSON TIZZO
Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 172/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde,

para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
45.2	NUTRICIONISTA	Prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atuar na equipe E-múlti.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.987,60

Vigência: O contrato terá vigência de 12(dozes) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 07/11/2025.

Dotação: 00311-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº 060/2025. Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2025, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br